

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 028/2023

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2023, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Jorge Petersen, os Auditores Dr. Marcio Leonir Ferreira e o Dr. Renan Eduardo Cardoso. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 10 horas e findou às 11 horas e 10 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

1. Processo Disciplinar nº 1749809/23

Partida: AGECE FUTSAL x ECA FUTSAL.

Competição: Gaúchão Série C – 2023.

Data: 22/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

O Dr. Rodrigo Pereira atuou na defesa do AGECE, que produziu prova de depoimento pessoal do Sr. Douglas Freitas, Presidente do AGECE.

Denunciado(s):

1. **AGECE FUTSAL**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **AGECE FUTSAL** à multa de R\$100,00 e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, por infração ao artigo 203 c/c 182, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 1787412/23

Partida: NEW BOYS SANTA CRUZ x CRUZEIRO EC.

Competição: Gaúchão Sub 11 – 2023.

Data: 23/07/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do CRUZEIRO EC, que produziu prova documental, audiovisual e de áudio.

Denunciado(s):

1. **CRUZEIRO EC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **CRUZEIRO EC** à multa de R\$50,00 e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, por infração ao artigo 203 c/c 182, ambos do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 1794427/23

Partida: ASF x EC VILA NOVA.

Competição: Gaúchão Sub 13 – 2023.

Data: 16/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

Denunciado(s):

1. **EC VILA NOVA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, foi declarada a decadência da denúncia conforme artigo 169-B do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 1796189/23

Partida: REAL ITAQUI x ASR.

Competição: Gaúchão Sub 15 – 2023.

Data: 23/07/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

Denunciado(s):

1. **ASR**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **ASR** à multa de R\$50,00 (cinquenta reais) e perda de três pontos na competição, desconsiderando os pontos obtidos na partida e demais critérios de desempate, por infração ao artigo 214, §§1º e 2º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 1796229/23

Partida: NEW BOYS SANTA CRUZ x CRUZEIRO EC.

Competição: Gaúchão Sub 15 – 2023.

Data: 23/07/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do CRUZEIRO EC, que produziu prova documental, audiovisual e de áudio.

Denunciado(s):

1. **CRUZEIRO EC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 203 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **CRUZEIRO EC** à multa de R\$50,00 e perda dos pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento, por infração ao artigo 203 c/c 182, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 1796323/23

Partida: YEESCO SERCESA x ARSENAL.

Competição: Gaúchão Sub 15 – 2023.

Data: 24/06/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

Denunciado(s):

1. **YEESCO SERCESA**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por maioria de votos, condenaram a entidade desportiva **YEESCO SERCESA** à multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e perda de três pontos na competição, desconsiderando

os pontos obtidos na partida e demais critérios de desempate, por infração ao artigo 214, §§1º e 2º, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 1808092/23

Partida: BELLA FUTSAL x NEW BOYS SANTA CRUZ.

Competição: Gaúchão Sub 20 – 2023.

Data: 29/07/2023.

Relatoria: Dr. Renan Eduardo Cardoso.

Denunciado(s):

1. **NEW BOYS SANTA CRUZ**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **NEW BOYS SANTA CRUZ** à multa de R\$50,00 (cinquenta reais) e perda de três pontos na competição, desconsiderando os pontos obtidos na partida e demais critérios de desempate, por infração ao artigo 214, §§1º e 2º, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 1808116/23

Partida: LAGOA EC x SAN LORENZO.

Competição: Gaúchão Sub 20 – 2023.

Data: 30/07/2023.

Relatoria: Dr. Márcio Leonir Ferreira.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do LAGOA EC, que produziu prova documental

Denunciado(s):

1. **LAGOA EC**, entidade desportiva, incurso na sanção do artigo 214 do CBJD.

RESULTADO:

Por unanimidade de votos, condenaram a entidade desportiva **LAGOA EC** à multa de R\$50,00 (cinquenta reais) e perda de três pontos na competição, desconsiderando os pontos obtidos na partida e demais critérios de desempate, por infração ao artigo 214, §§1º e 2º, do CBJD.

Cachoeirinha, 17 de agosto de 2023.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal